



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

**Processo Administrativo de Contratação nº 017/2025.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.**

**Requerente:** Chefia de Gabinete da Câmara

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) inscrição no curso presencial “Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa”, a ser realizado entre os dias 08 e 11 de julho de 2025, na sede do Instituto Plenum Brasil, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme Termo de Referência e documentos anexos.

**Valor do Contrato: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)**

**Prazo de Vigência:** Da emissão da Nota de Empenho até 15 dias após o término do curso

**Contratado:** *Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.*

Eu, **Reinaldo Ribeiro Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, “**HOMOLOGO**” para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 017/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, com fundamento na alínea “f” do inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e “**AUTORIZO**” a contratação com a empresa **Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.650.715/0001-60,, sediada na Rua Espírito Santo, nº 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG,– Minas Gerais, no valor total de **R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)**, conforme proposta apresentada e documentos comprobatórios.

Determino que na formalização da despesa e emissão da Nota de Empenho, a contratada apresente, se necessário, documentação de regularidade fiscal atualizada, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, 07 de julho de 2025.

**Reinaldo Ribeiro Nunes  
Vereador/Presidente**